

Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Economia e Relações Internacionais

Paloma Gomes Rodrigues

**CRISE ECONÔMICA, MIGRAÇÃO VENEZUELANA E DESIGUALDADES DE
GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO (2015–2025)**

Uberlândia

2026

PALOMA GOMES RODRIGUES

**Crise Econômica, Migração e Inserção Subordinada das Mulheres
Venezuelanas no Mercado de Trabalho (2015-2025)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito para obtenção do título de
Bacharel em Relações Internacionais, pela
Universidade Federal de Uberlândia

BANCA EXAMINADORA

Professor Orientador: Dr. Guilherme Jonas Costa da Silva

Professor Orientador: Dra. Sabrina Faria de Queiroz

Professor Orientador: Dr. Marcelo Sartorio Loral

RESUMO

O trabalho investiga às origens e o desenvolvimento da crise econômica venezuelana, bem como o papel desempenhado pelo Brasil no acolhimento dos fluxos migratórios decorrentes desse contexto. Para tanto, foram apresentadas evidências teóricas e empíricas de que a Operação Acolhida foi bem-sucedida. Contudo, a categorização desse fluxo migratório revela-se complexa, uma vez que se trata de um processo ainda em curso, sobretudo no que se refere à apreensão das condições enfrentadas pelas mulheres migrantes ao longo dessa trajetória. Entretanto, examinam-se os desafios vivenciados por essas migrantes em território brasileiro, que enfrentam uma condição de dupla vulnerabilidade, como migrantes e como mulheres, no processo de inserção no mercado de trabalho brasileiro, elemento fundamental para sua permanência no país.

Palavras-Chave: Crise Econômica Venezuelana; Fluxos Migratórios; Mulheres Migrantes; Inserção no Mercado de Trabalho; Brasil.

ABSTRACT

This paper aims to investigate the origins and development of the Venezuelan economic crisis, as well as Brazil's role in receiving the resulting migratory flows. To this end, theoretical and empirical evidence is presented showing that Operation Acolhida has been successful. However, the categorization of this migratory flow proves to be complex, since it is an ongoing process, particularly with regard to accurately capturing the conditions faced by migrant women throughout this trajectory. Furthermore, the study examines the challenges experienced by these migrants in Brazilian territory, who face a condition of double vulnerability—as migrants and as women—in the process of entering the Brazilian labor market, a key factor for their permanence in the country.

Keywords: Venezuelan Economic Crisis; Migratory Flows; Migrant Women; Labor Market Insertion; Brazil.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo investigar los orígenes y el desarrollo de la crisis económica venezolana, así como el papel de Brasil en la recepción de los flujos migratorios resultantes. Para ello, se presentan evidencias teóricas y empíricas que muestran que la Operación Acolhida ha sido exitosa. Sin embargo, la categorización de este flujo migratorio resulta compleja, ya que se trata de un proceso aún en curso, especialmente en lo que respecta a la adecuada captación de las condiciones enfrentadas por las mujeres migrantes a lo largo de esta trayectoria. Asimismo, el estudio examina los desafíos experimentados por estas migrantes en territorio brasileño, quienes enfrentan una condición de doble vulnerabilidad—como migrantes y como mujeres— en el proceso de inserción en el mercado laboral brasileño, un factor clave para su permanencia en el país.

Palabras clave: Crisis Económica Venezolana; Flujos Migratorios; Mujeres Migrantes; Inserción en el Mercado Laboral; Brasil.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. FUNDAMENTOS TEÓRICOS E EMPÍRICOS DA CRISE MIGRATÓRIA VENEZUELA (2015 – 2025)	6
3. CARACTERIZAÇÃO CONCEITUAL DA CRISE MIGRATÓRIA DA VENEZUELA	8
4. O FLUXO DA CRISE MIGRATÓRIA DA VENEZUELA NA AMÉRICA DO SUL	11
5. SITUAÇÃO DA MULHER VENEZUELANA MIGRANTE NO BRASIL	13
6. CONCLUSÃO	17
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	19

1. INTRODUÇÃO

Desde os primórdios da história humana a migração é um fenômeno frequente no mundo, com evidências de sua ocorrência desde os primeiros registros históricos realizados pelo homem até os dias atuais. O deslocamento de populações por diferentes territórios apresentou várias escalas de tamanho e motivações no decorrer da história, tornando-se um importante objeto de estudo nas ciências humanas.

Em razão de um aprimoramento da interpretação dos fenômenos migratórios e da evolução do direito internacional, esses processos passaram a ser classificados de forma mais precisa, caracterizando a situação e o caráter do migrante, sob as suas condições de saída do país de origem e seus objetivos nessas ações. Em função do desenvolvimento dessa lógica desde o fim da Segunda Guerra Mundial, houve no bojo da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e dos sucessivos tratados acerca do tema, uma consolidação da pauta de discussão acerca dos direitos legais dos migrantes. No decorrer da maturação dos mecanismos internacionais provenientes dessas discussões, foram criadas as categorizações de refugiados e apátridas, além do contínuo debate de novos temas. (Garbin, 2021)

Contudo, apesar desse aprimoramento do entendimento do caráter e das motivações dos migrantes, isso não reverberou de forma determinante para o reconhecimento das peculiaridades ligadas a migração das populações femininas, com elas ainda sendo relegadas a segundo plano no estudo desses fenômenos (Assis e Kosminsky, 2007; Berner, 2020). A inerente diferença entre o tratamento do gênero feminino e o masculino, reforça uma ideia de hierarquização e priorização das demandas desse grupo, incorrendo também no registro, interpretação e a proposição de soluções para esses fenômenos a partir desse quadro populacional, ou seja, uma percepção predominantemente masculina, que potencialmente desconsidera e minimiza as problemáticas vivenciadas pelos grupos femininos atingidos (Assis e Kosminsky, 2007; Berner, 2020).

Quando observado esse fenômeno em um cenário de fluxo migratório de caráter mais intenso, sob a perspectiva da globalização que perdura desde fins do século XIX e o incremento das crises migratórias a partir da segunda década do novo milênio, é possível identificar que há uma continuidade na sub-representação das mulheres no estudo desse fenômeno, mesmo com elas passando por desafios, muitas das vezes, maiores do que os grupos masculinos (Assis e Kosminsky, 2007; Berner, 2020).

Em específico, quando analisado o caso venezuelano, é marcante a baixa incidência de publicações de artigos acadêmicos no início da crise migratória (2015) e a demora de dois anos para o aumento das publicações acerca do tema, que ainda hoje encontram-se sub

representadas em termos de publicação em relação a outros fenômenos semelhantes.. De acordo com a base de dados do OpenAlen (2025), é possível identificar que de 2000 a até 2017 houve uma produção média de 20 artigos por ano, cerca de fluxos migratórios provenientes da Venezuela e seus impactos nas regiões limítrofes do país. A partir de 2018, há um crescimento das produções textuais sobre esse tema, atingindo uma média de 120 artigos por ano durante o período de 2018 a 2024 (OpenAlex, 2025). Contudo, mesmo com o avanço parcial da discussão desse tema, há uma continuidade da baixa incidência na abordagem desse assunto vinculadas a elementos de gênero, sendo possível identificar na série histórica de análise utilizada (2000-2024), a produção de apenas 71 textos que contenham a abordagem desses dois assuntos (OpenAlex, 2025).

Quando contrastados os dados, a temática da crise migratória na Venezuela mostra-se como um caso distinto, visto que possui uma das menores proporcionalidades de produções de artigos acerca da temática das migrações com algum enfoque de gênero. Assim, em função da desproporcionalidade dos estudos de gênero nos artigos sobre a questão migratória venezuelana, em comparação com aqueles dedicados a outros países e regiões que enfrentam ou já enfrentaram crises migratórias, observa-se uma sub-representação de produções que adotem essa abordagem. Nesse sentido, com o objetivo de contribuir para o debate, o presente artigo debruça-se sobre a crise migratória na Venezuela, analisando suas origens e desenvolvimento, com ênfase na condição das mulheres venezuelanas ao longo desse processo.

Nesse sentido, o artigo apresenta os fatos que levaram à deflagração da crise migratória Venezuela, correlacionando como essas populações foram recebidas em território brasileiro. Além disso, será apresentado as problemáticas e vulnerabilidades vivenciadas pelas mulheres no decorrer desse processo, assim, o estudo pretende dar visibilidade a um grupo que se encontra em dupla vulnerabilidade, uma vez que as mulheres migrantes estão mais expostas a desigualdades, dificuldades socioeconômicas e riscos de violações dos seus direitos.

Para atingir o objetivo do trabalho, este artigo está estruturado em três seções, além desta introdução. A segunda seção apresenta as origens políticas e econômicas da crise migratória venezuelana, bem como seu desenvolvimento desde 2015, perpassando a análise da condição jurídica desses migrantes e da dinâmica de seu deslocamento pelo continente sul-americano. Na terceira seção, discutem-se as dificuldades inerentes à questão de gênero no acolhimento das mulheres venezuelanas no Brasil. Por fim, a última seção apresenta as considerações finais, com a síntese das principais contribuições.

2. FUNDAMENTOS TEÓRICOS E EMPÍRICOS DA CRISE MIGRATÓRIA VENEZUELA (2015 – 2025)

A princípio, no intuito de caracterizar a crise migratória da Venezuela em meados de 2010 e a condição das mulheres migrantes nesse cenário, faz-se uma breve exposição acerca das condições econômicas e políticas que levaram a uma piora das condições sociais no país e fundamentaram a origem desse deslocamento populacional observado na região. Dito isso, é preciso retomar a ascensão política de Nicolás Maduro na política nacional do país após a morte de Hugo Chávez em 2013, que a partir desse momento passou a ensejar um aumento das dinâmicas já existentes no Chavismo, levando a deflagração de uma crise econômica, política, social e, por fim, humanitária na Venezuela (Bull e Rosales 2020; Da Silva, 2023).

De acordo com Bull e Rosales (2020), a crise venezuelana tem sua origem em dois elementos principais que irão afetar significativamente o surgimento do fluxo migratório do país, sendo eles: 1) A crescente dependência do país na produção e exportação do Petróleo como fonte de renda nacional; 2) O fraturamento do Estado de direito e a instauração de um regime autoritário. A somatória desses elementos levou ao surgimento de uma crise social no país, que em última escala ocasionou um aumento expressivo do deslocamento humano proveniente da região (Mejia-Mantilla et al, 2024).

Aprofundando a abordagem econômica, de acordo com Restuccia (2018) e Wang (2022), a histórica dependência econômica da Venezuela de produtos naturais, notadamente o petróleo, gerou a fragilização da economia nacional, que passou por um processo de contínua recessão econômica e alta variação dos preços no país, que resultou em estagflação. Esse fenômeno foi intensificado pela diminuição dos preços internacionais dessa *commodity* e pelas sanções estadunidenses aplicadas ao país, contribuem para a manutenção da profunda crise econômica presenciada na Venezuela (Wang, 2022).

O Fundo Monetário Internacional apresenta a deterioração econômica da Venezuela em relação a outros países no continente Sul-americano, demonstrando piora significativa em seus indicadores socioeconômicos desde 2013. No início dos anos 2000, o país registrava um PIB em torno de US\$ 120 bilhões, seguido por uma leve retração entre 2001 e 2003. A partir de 2004, nota-se um crescimento contínuo que alcançou aproximadamente US\$ 250 bilhões em 2008 atingindo seu ponto máximo em 2012, quando o PIB ultrapassou US\$ 350 bilhões. No entanto, em 2013 iniciou-se um período de forte desaceleração econômica, caracterizado por sucessivas quedas no produto nacional, assim, no período de 2014 a 2020, o PIB reduziu-se drasticamente, alcançando seu menor nível histórico de US\$ 50 bilhões 2020. Apesar de observada uma recuperação gradual da atividade econômica, entre 2021 e 2025,

porém, estes novos parâmetros continuam significativamente inferiores aos observados durante o período de maior expansão econômica da década de 2010 (Fundo Monetário Internacional, 2025a).

No âmbito político, a ascensão de Nicolás Maduro em 2013 levou a uma intensificação da violência estatal na Venezuela, resultando na perda de transparência do Estado e uma centralização dos poderes no executivo, em detrimento do legislativo e do judiciário (Bull e Rosales 2020; Araujo e Silva, 2024). Essa situação resultou em sucessivas eleições com interferência estatal e um progressivo tensionamento no cenário nacional, principalmente em função do aumento da violência política e a piora da gestão dos recursos públicos, que afetaram profundamente a população no quesito de manutenção da segurança pública e na oferta de alimentos e bens de primeira necessidade (Bull e Rosales 2020; Araujo e Silva, 2024).

Essa junção de elementos reverberou em um desabastecimento generalizado na economia venezuelana e incorreu na saturação da capacidade da ação das entidades públicas, incorrendo no surgimento de uma economia paralela e a disseminação do crime organizado no país (Bull e Rosales 2020; Wang, 2020). Essa situação acabou por agravar ainda mais a gestão dos bens nacionais pelas entidades Estatais, que naquele momento já possuíam um papel determinante na economia, resultando em uma piora qualitativa dos serviços prestados pelo governo (Bull e Rosales 2020; Wang, 2020; Alvares et al, 2022).

Essa aferição das capacidades de atuação estatal, em um escopo mais geral, pode ser identificada por um compilado os dados de indicadores de governança global pelo Banco Mundial, entre esses dados estão os níveis de Controle de Corrupção, Eficiência do governo, Estabilidade política e ausência de violência, Transparência e liberdade de imprensa, entre outros dados. No caso venezuelano, é possível observar que houve uma piora significativa em todos os indicadores de governança durante o período de 2000 a 2023, enfraquecendo as instituições políticas e administrativas do país. Portanto, nota-se que os sucessivos embates com a oposição, a crescente deslegitimação do governo no âmbito internacional e a piora do cenário econômico no país, levou a uma perda da capacidade da atuação estatal, agravando ainda mais a situação econômica do país (Banco Mundial, 2025).

A combinação desses fatores negativos teve impacto direto na população do país, que presenciou uma piora na obtenção dos meios de subsistência, resultando em um retrocesso dos indicadores socioeconômicos do país, como apresentado pelo Fundo Monetário Internacional a trajetória inflacionária e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da Venezuela, desde dos anos 2000 demonstrava uma inflação elevada, porém estável, entre

2000 e 2013, variou entre 12,5% e 40,6%. O que difere completamente no início de 2014, onde se pode observar uma forte aceleração inflacionária, que culminou em um processo de hiperinflação entre 2018 e 2020. O pico ocorreu em 2018, quando a inflação atingiu 65.370%, refletindo a grave crise econômica enfrentada pelo país. Os índices passaram por uma desaceleração gradativa, reduzindo-se para 1.590% em 2021, 186,5% em 2022 e 18% em 2025. Porém apesar da melhora gradativa, os dados evidenciam os profundos impactos da instabilidade econômica sobre a economia venezuelana ao longo do período analisado (Fundo Monetário Internacional (20225b)).

É perceptível como houve um aumento significativo da inflação no país durante 2015 a 2020, além disso o IDH da Venezuela encontrava-se em um processo de evolução positiva até o ano de 2013, havendo uma queda acentuada após esse momento, com esse indicador social voltando a apresentar valores semelhantes aos do início do século, ou seja, um retrocesso a métricas de duas décadas atrás (UNDP, 2025).

Portanto, levando em conta todos os dados e indicadores socioeconômicos, bem como de governança estatal, é evidente a queda do desempenho econômico, político e social da Venezuela a partir do ano de 2013, logo após a ascensão de Nicolás Maduro ao poder. Esse cenário adverso e multifacetado, resultou em uma grave crise política, econômica e social, reverberando no surgimento de uma crise humanitária e migratória, que teve consequências diretas para o restante da América do Sul (UNHCR, 2024; 2025). Essa situação foi agravada ainda mais em razão do comportamento errático e sistematizado do governo venezuelano que levou ao aprofundamento desse fluxo de pessoas nas regiões limítrofes do país, que tem seu início em 2014 e se intensifica significativamente em 2017, levando ao surgimento de uma das maiores crises migratórias do mundo no primeiro quartel do século XXI (UNHCR, 2024; 2025).

3. CARACTERIZAÇÃO CONCEITUAL DA CRISE MIGRATÓRIA DA VENEZUELA

Posto os antecedentes que levaram à deflagração da crise migratória na Venezuela, agora é necessário apresentar os fundamentos que caracterizam esse fluxo populacional e seus efeitos para a América do Sul, com especial ênfase para o caso brasileiro. Para tanto, é necessário perpassar por elementos básicos do direito internacional e da categorização dos tipos de migrante, prosseguindo posteriormente para a investigação propriamente dita da migração na região.

Primeiramente, destaca-se a conceituação de crise migratória, que é o fenômeno identificado atualmente na Venezuela. Assim, de acordo com a Organização Internacional para Migrações (IOM, 2012), crise migratória é apresentado como:

“Um termo que descreve os fluxos migratórios complexos e frequentemente em grande escala e os padrões de mobilidade causados por uma crise que normalmente envolvem vulnerabilidades significativas para os indivíduos e as comunidades afetadas e geram desafios agudos e de longo prazo para a gestão da migração. Uma crise migratória pode ser repentina ou lenta no seu início, pode ter causas naturais ou provocadas pelo homem e pode ocorrer internamente ou através das fronteiras” (IOM, 2012, p. 2-3, tradução nossa)

Assim, adotando essa caracterização de crises migratórias, é possível postular que sua principal característica é um fluxo de populações em função de condicionantes negativas no seu local de origem, que colocam ou podem colocar em risco existencial as populações que estão inseridas nessa dinâmica, forçando o seu deslocamento (OIM, 2012). Partindo dessa caracterização e da conjuntura venezuelana de crise migratória, é possível então considerar que a maioria desses migrantes deslocam-se de seu país de origem dentro dessa definição apresentada, visto que deixaram a Venezuela por receio de que a sua permanência no local viesse a acarretar fundamentado risco a sua existência e das suas famílias (IOM, 2025).

Realizada a caracterização desse elemento, é necessário pontuar que a identificação desse fenômeno não resulta necessariamente em uma imediata categorização do tipo do migrante como refugiado ou alguma outra classificação automática e específica do seu *status* situacional (Moreira e Borba, 2021). Para tanto, na continuidade dessa exposição, se faz necessário também apresentar quais são condições de estabelecimento de refúgios para essas populações no atual regime internacional de Direitos humanos, que na América do Sul é essencialmente regido pelas normativas internacionais do sistema das Organizações das Nações Unidas (ONU) e no âmbito regional pela Organização dos Estados Interamericanos (Garbin, 2021). De início, tem-se a definição de refugiado da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, sendo ela a seguinte:

Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontra-se fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade encontra-se fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele (ACNUR, 1951, n.p.).

Contudo, com a ampliação do escopo do que é considerado refugiado na convenção de Cartagena, há uma clara definição de que a crise da Venezuela pode ser vinculada diretamente a existência de violência generalizada no país e da violação maciça de direitos humanos, além de também poder ser vinculado o desabastecimento de bens de primeira necessidade, que vieram a abalar gravemente a ordem pública no país (ACNUR, 1984).

Somado a definição da condição de refugiado, a convenção de 1951 também define os direitos e obrigações dos refugiados em relação ao Estado que realizou o seu acolhimento, tornando-se procedimento padrão neste tipo de situação. Assim, sob a égide da Convenção de 1951 sobre o Estatuto do Refugiado, seguem regras gerais de proteção que esses indivíduos gozam do Estado em que foram acolhidos, como a proteção da devolução desses indivíduos ao seu território de origem, acesso à justiça, liberdade de circulação, direito ao trabalho, entre outros direitos, que contrapartida são vinculados a deveres civis, como respeitar as leis do país de acolhimento, não apresentar ameaça à segurança nacional, cumprir obrigações civis e tributáveis (ACNUR, 1951).

De acordo com Silva (2018), apesar desses elementos expostos, há uma dificuldade em realizar a caracterização dos venezuelanos como refugiados em razão da situação atípica de sua migração, visto que apesar da aferição do fundamentado temor a sua segurança por violação sistematizada dos direitos humanos e de situações que possam vir afetar significativamente a sua sobrevivência, como previsto na Convenção de Cartagena, os migrantes infringem algumas das próprias delimitações do que os caracterizam como refugiados. Nesse sentido, sob o aspecto do caso brasileiro, Silva (2018) cita que durante a realização de entrevistas de acolhimento e de requisição de refúgio que muitos venezuelanos afirmam que desejam residir no Brasil, mas tem intenção de realizar retornos esporádicos a Venezuela, o que os desclassifica como refugiados.

Esse fenômeno, principalmente no caso brasileiro, é resultado de que a migração venezuelana, proveniente majoritariamente de elementos econômicos, não necessariamente impede o retorno dos indivíduos ao seu local de origem com uma ameaça iminente (Silva, 2018). Adicionalmente, a proximidade da fronteira cria incentivos para o retorno temporário dos migrantes à Venezuela para reencontro familiar ou outras atividades (Silva, 2018).

Utilizando os conceitos de Moreira e Borba (2021), acerca de migrações de crise, é possível identificar que dois elementos principais se aplicam ao cenário do fluxo migratório venezuelano. O primeiro, diz respeito à falta de categorização e da concessão de direitos aos migrantes que se encontram em grave risco a sua sobrevivência, mas que não se encaixam na definição vigente de refugiado. O segundo elemento refere-se à criação de obstáculos institucionais aos procedimentos de solicitação de refúgio pelos Estados receptores desses fluxos migratórios, que promovem a securitização das fronteiras e criam empecilhos administrativos (Moreira e Borba, 2021). Esses elementos, em essência, resultam em uma precarização da condição dos migrantes que encontram em risco a sua existência fora dos termos tradicionais, incorrendo em uma perda de direitos e garantias dessas populações.

4. O FLUXO DA CRISE MIGRATÓRIA DA VENEZUELA NA AMÉRICA DO SUL

Dada a definição de refugiado, cabe agora apresentar o fluxo migratório venezuelano para o restante do continente, com enfoque no caso brasileiro. Nesse sentido, de acordo com a OIM (2025), desde o início da deflagração dessa movimentação populacional, houve a saída de 8 milhões de refugiados da Venezuela, dos quais 6,5 milhões fixando-se nos países da América Latina, principalmente nas regiões limítrofes com a fronteira do país.

A proximidade geográfica é um importante fator na distribuição dessas populações em seu processo migratório, visto que a maioria dos venezuelanos encontram-se em países como Brasil, Peru e Colômbia, que apresentam uma relativa proximidade às fronteiras da Venezuela (Plataforma R4V, 2025). Quando observado esses números, é possível notar que o Brasil recebeu apenas uma parcela do valor total de refugiados dentro dos dez maiores Estados acolhedores, respondendo por cerca de 10,09% (Plataforma R4V, 2025).

Apesar do número diminuto de acolhimento, em termos proporcionais, esse movimento provocou um intenso debate no país, inclusive com um princípio de reação xenofóbica no Estado de Roraima e, posteriormente, nos meios midiáticos acerca da vinda dessas populações para o território brasileiro (De Melo, 2023; Araujo e Silva, 2024). Na mídia, houve uma caracterização de migrantes venezuelano como indivíduos associados ao aumento da tensão social e violência no Estado de Roraima, além de serem responsabilizados pelo aumento de doenças na região da fronteira com a Venezuela (De Melo, 2023). No espectro político, Milesi, Coury e Rovey (2018) afirmam que houve uma instrumentalização da crise migratória pelo discurso político oportunista no âmbito local e nacional, com estes imputando aos migrantes venezuelanos a responsabilização de vários problemas locais, ainda que sem qualquer prova de correlação real e direta de causalidade.

Durante as eleições nacionais de 2018, consistiu-se inicialmente de uma disputa de prerrogativa entre o Estado de Roraima e o governo federal, no intuito de definir a entidade responsável por promover o acolhimento dos venezuelanos recém-chegados ao Brasil (Milesi, Coury e Rovey, 2018). Para abster-se da responsabilidade de cuidar dos migrantes, o governo do Estado adotou medidas restritivas, impedido que estes acessassem os serviços públicos de saúde e tentaram fechar a fronteira com a Venezuela, sob a alegação de sobrecarga da infraestrutura do Estado (Lapa, Mendes e Do Nascimento, 2019). No decorrer dessa disputa jurídico-administrativa com a união, houve um progressivo aumento dos discursos xenofóbicos, com várias tentativas de fechamento da fronteira e de revogação das obrigações do Estado de Roraima em promover o devido acolhimento dessas populações com recursos próprios (Milesi, Coury e Rovey, 2018; Araujo e Silva, 2024). Por fim, estas ações do Estado

de Roraima foram revertidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sendo consideradas inconstitucionais e destoantes do espírito da constituição de 1988, além de infringir delimitações de tratados internacionais em que o Brasil é signatário.

Mesmo com a reafirmação da responsabilidade do Estado em acolher essas populações, diante desse cenário adverso e o agravamento da questão migratória na região, o governo federal realizou a implementação de medidas destinadas a conter as crescentes problemáticas na região e promover uma melhor estruturação dos procedimentos adotados para o acolhimento dos refugiados venezuelanos, para conter a sobrecarga da estrutura física e logística do Estado para assumir essas demandas de forma independente e integral. Com efeito, o governo Temer promulgou a Medida Provisória Nº, 820/2018, que deu início a Operação Acolhida, sob a égide do Comitê Federal de Assistência Emergencial, que originou uma operação de acolhimento dos imigrantes utilizando um formato militarizado, com ampla participação do exército brasileiro, além de uma estreita atuação institucional com diversas organizações internacionais do sistema ONU (Brasil, 2025).

A Operação Acolhida apresentou três etapas de implementação. A primeira etapa foi estipulada como ordenamento de fronteira, debruçou-se sobre a identificação das rotas de migração e recepção dos refugiados. A segunda parte da operação diz respeito ao acolhimento dos refugiados em território nacional, com a oferta de alojamentos, alimentos, ajuda médica e bens de primeira necessidade. Por fim, a terceira etapa diz respeito a interiorização das populações venezuelanas no país, visando promover o reencontro de familiares e o deslocamento dos refugiados para regiões do Brasil com maior possibilidade de obtenção de emprego e melhora da qualidade de vida (Brasil, 2025).

O processo de acolhimento dos migrantes venezuelanos no Brasil e da criação e manutenção da Operação Acolhida, no recebimento dos refugiados no território brasileiro tornou-se referência regional no acolhimento de migrantes venezuelanos em termos de procedimento e princípios a serem utilizados (ACNUR, 2022).

Somado ao papel determinante de todas as instituições envolvidas na estruturação da Operação Acolhida e do viés humanitário da constituição federal, que garantiu diversos direitos econômicos, sociais e de saúde pública a essas populações, também é importante ressaltar que o Brasil apresenta maior capacidade econômica do que os vizinhos regionais para arcar com os custos de uma operação dessa natureza (Bartels et al, 2023).

Embora a Operação Acolhida tenha sido considerada um sucesso, ela esbarrou no problema de não poder classificar a totalidade dos migrantes como refugiados no território nacional, o que fragilizou o usufruto das garantias e direitos ofertados constitucionalmente a

essas populações (Silva, 2018; (Moreira e Borba, 2021). Assim, identifica-se que em torno de 75% da população migrante venezuelana no Brasil não possui o *status* de refugiado (ACNUR, 2025a). A maioria optaram por utilizar-se do mecanismo de residência temporária, que impede a obtenção de certos direitos e benefícios no país, mas permite a regularização do status de forma mais rápida, facilitando a locomoção pelo território e a inserção no mercado de trabalho formal (Velasco, 2024; Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2025).

Apesar dos ganhos provenientes da implementação da Operação Acolhida e da utilização da residência temporária como alternativa a questão da concessão de refúgio, é importante averiguar que esses ganhos não sanaram todos os problemas, com certos grupos populacionais encontrando maior dificuldade em se fixar no Brasil e obter a garantia dos seus direitos, como as mulheres. Assim, é imprescindível realizar a aferição da condição feminina nessa conjuntura migratória, identificando as oportunidades, dificuldades e condições presenciadas por essa população no Brasil.

5. SITUAÇÃO DA MULHER VENEZUELANA MIGRANTE NO BRASIL

A crise humanitária na Venezuela, que foi intensificada com a morte de Hugo Chávez em 2013, período em que Nicolás Maduro assumiu o poder, com o agravamento dos conflitos internos no país, ocasionando a necessidade dos venezuelanos migrarem para o Brasil por diversos fatores. Além da localização geográfica estratégica, visto que o país é fronteiro com Roraima, somasse as questões sociais e culturais (Brito, Mendes, Santos, Veloso; 2019). Cabe então realizar a caracterização da condição feminina no decorrer desse processo, aferindo como essa população foi impactada por esse fenômeno no Brasil e como as condições femininas foram tratadas nesse fluxo migratório.

Diante da ausência detalhada de dados acerca da totalidade da população venezuelana no território brasileiro e das especificidades de seus *status* no país (refugiados, solicitantes de refúgio e residentes [temporários ou regulares]), essa seção irá analisar com base nas informações disponíveis acerca desses grupos, ou seja, as populações abrigadas em Roraima e a partir de depoimentos dessas mulheres que voluntariamente aceitaram passar pelo processo de interiorização, considerando os dados oficiais específicos do período da Operação Acolhida, com enfoque na população feminina. Para avançar com essa investigação, serão apresentados os dados referentes à incidência desses grupos desde 2018 a 2025.

Tabela 1 – Distribuição de migrantes venezuelanos por gênero e categorização de presença no território brasileiro (2018-2025)

Categoria de população	Mulheres em valores brutos	Mulheres em valores percentuais	Homens em valores brutos	Homens em valores percentuais
Abrigados totais	89.154	49,24%	91.910	50,76%
Abrigados em 2025	6.589	47,40%	7.311	52,59%
População indígena total abrigada	13.594	47,55%	14.993	52,44%
População indígena abrigada em 2025	587	51,16%	549	48,32%
Interiorizações totais	62.954	45,96%	74.005	54,03%
Interiorizações em 2025	3.101	44,41%	3.881	55,58%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da ACNUR (2025b; 2025c; 2025d)

Assim, torna-se possível identificar uma variação na predominância das populações femininas em determinadas condições, havendo maior incidência delas nos grupos migrantes indígenas e uma menor presença das mesmas nas categorias de abrigo e interiorização no território brasileiro (ACNUR, 2025b; 2025c; 2025b). Além disso, de 2018 e 2025, notou-se uma menor presença do fluxo feminino para o Brasil, em comparação ao masculino (ACNUR, 2025b; 2025c; 2025b). Diante desses dados, quando analisado o grau de violências vinculadas essencialmente aos grupos femininos, pode-se identificar que as mulheres venezuelanas no Brasil enfrentam problemas relacionados a uma baixa assistência.

Dentre esses grupos interiorizados, há uma clara diferenciação de gênero nas intenções que cada grupo possui para aderir a esse procedimento. Como pode ser observado na tabela 2, as mulheres tendem a seguir com a migração e se interiorizar no país por questões distintas das masculinas:

Tabela 2 – Distribuição de motivos de interiorização por gênero

Categorias de interiorização	Mulheres em valores totais	Mulheres em Percentuais	Homens em valores totais	Homens em valores percentuais
Reunião social	33.484	53,20%	34.008	45,95%
Reunificação Familiar	12.771	20,29%	12.169	16,44%
Institucional	7.920	12,58%	8.847	11,95%
Vaga de emprego sinalizada	8.408	13,36%	18.593	25,12%
Sem informação	362	0,58%	388	0,52%
Totais	62945	100,00%	74.005	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da ACNUR (2025d)

Note que há uma desproporcionalidade dos motivos de interiorização para cada população, com uma predominância do sexo masculino em realizar a interiorização em função de oportunidades de trabalho, enquanto no grupo das mulheres predominam a reunião social, institucional e familiar (ACNUR, 2025d; UNFPA Brasil, 2025). A baixa interiorização das mulheres é um elemento destoante, em função das menores oportunidades de emprego para esse grupo, mesmo com essa população apresentando uma qualificação proporcional (ACNUR, 2021).

Em 2021, financiado pelo governo de Luxemburgo, foi criado um programa “Empoderamento Econômico de Mulheres Refugiadas e Migrantes no Brasil” uma parceria entre o governo e o ACNUR, a ONU Mulheres e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), buscando garantir direitos econômicos e oportunidades para venezuelanas refugiadas e migrantes no Brasil (Brito; Mendes; Santos; Veloso, 2019). De acordo com o relatório da ACNUR (2021) acerca dos migrantes venezuelanos, quando avaliado o nível educacional dessas populações, é interessante notar que há uma predominância de mulheres com maior nível de escolaridade do que o dos homens, com elas apresentando uma maior presença da posse de diplomas de ensino superior. Esse fenômeno pode ser observado nos índices de revalidação de diploma dessas populações no Brasil, com a predominância das mulheres nesses indicadores.

A predominância das mulheres em revalidar os diplomas no país corrobora a tese de um maior nível de escolaridade destas no país do que a dos homens (ACNUR, 2025f). Essa situação, somada à já elevada dificuldade das populações migrantes em adquirirem trabalho no país e da renda inferior destes aos brasileiros quando empregados, mesmo ocupando postos de trabalhos semelhantes, afetam as mulheres de forma mais intensa, limitando a sua capacidade de fixação no território brasileiro de forma que venham a suprir suas próprias demandas (UNFPA Brasil, 2022).

Ademais, os dados mostram que apenas 30% das oportunidades de emprego são destinadas às mulheres, com as demais sendo direcionadas aos homens, o que afeta severamente a capacidade de integração econômica dessas populações nas comunidades em que vivem. A pesquisa explica ainda que a informalidade e o desemprego prevalecem entre as mulheres. Elas representam 53% da população que permanece acolhida nos abrigos em Roraima, com índice de desemprego de 34%, enquanto os homens são 28% (ONU mulheres, 2021; ACNUR, 2022; ACNUR, ONU Mulheres, UNFPA Brasil, 2025). “Apesar de apresentarem maior escolaridade, mulheres refugiadas e migrantes acessam menos oportunidades, recebem salários menores e permanecem por mais tempo em abrigos de Roraima” (ACNUR, 2022, on-line).

Como forma de tentar amenizar a questão do desemprego e a busca de obtenção de renda própria pelas migrantes venezuelanas no Brasil, organizações internacionais e grupos humanitários realizam a oferta de cursos de treinamento e capacitação técnica, além da intermediação com as empresas brasileiras para que haja a contratação de mais mulheres profissionais no total de vagas ofertadas aos imigrantes venezuelanos (ONU mulheres, 2021; Nações Unidas Brasil, 2021). Entretanto, em razão da continuidade dessa situação, há um movimento de retorno de migrantes venezuelanos, mesmo que temporário, ao seu país de origem, tendo como motivo predominante questões vinculadas à renda e a dificuldade de obtenção de emprego no Brasil, como podemos ver na tabela a seguir.

Tabela 3 – Motivo de saída dos migrantes do Brasil

Motivos de saída	Percentual
Falta de trabalho	35%
Renda insuficiente	23%
Saudade de familiares	12%
Falta de documentos	6%
Exploração do trabalho	5%
Aumento de preços	4%
Discriminação	2%
Insegurança	2%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da ACNUR (2025e)

De fato, há uma alta incidência de deixar o país por razões vinculadas à renda e ao trabalho, sendo que a somatória de todos os motivos de saída dessa natureza correspondendo a 58% (ACNUR, 2025e). As oportunidades de emprego são limitadas e faltam recursos para o microempreendedorismo, dificultando o atendimento de suas necessidades básicas, desses grupos mais vulneráveis em função da dificuldade de inserção no mercado de trabalho, mesmo com maiores níveis de escolaridade que os homens. Esse elemento agrava a desigualdade feminina, impedindo que estas obtenham efetivamente a capacidade de se manterem financeiramente no país e atinjam os meios necessários para a promoção independente da sua subsistência.

Somado a isso, tem-se que no mercado de trabalho brasileiro, o idioma é um dos principais problemas enfrentados durante a inserção desses refugiados. Além disso, a falta de reconhecimento de experiências profissionais anteriores, o desconhecimento acerca dos direitos dos refugiados, a discriminação em razão da nacionalidade, bem como a falta de documentação e de *status* legal no país, corroboram para a revalidação de diplomas e certificados, especialmente em nível técnico, assim, todos esses fatores contribuem significativamente para a condição de vulnerabilidade dos refugiados no Brasil (Brito,

Mendes, Santos, Veloso, 2019).

Esse fenômeno, que certamente afeta desproporcionalmente a população feminina, causa graves danos à permanência das mulheres que ficam no Brasil, além de motivar o seu retorno à Venezuela, mesmo com a continuidade da situação de instabilidade no país (ACNUR, 2025e). Portanto, os dados analisados demonstram que o quadro enfrentado pelas mulheres venezuelanas no Brasil é desfavorável.

Além desses destes desafios, tem-se que considerar ainda a falta de apoio econômico, de assistência social e de participação comunitária. Nota-se, ainda, os desafios de Roraima, que se tornou o estado com a maior taxa de mortes de mulheres no Brasil, onde falhas nas investigações e o arquivamento de denúncias de violência ajudam a explicar o aumento de 139% nos casos de feminicídio nos últimos cinco anos. (EL PAÍS, 2021).

Casos de violência, feminicídio e de lutas de gênero tem se tornado cada vez mais marcante no estado de Roraima, que apresentou a necessidade de uma ação conjunta do ACNUR e da UNFPA no auxílio e proteção dessas mulheres.

Essas populações encontram-se expostas a múltiplas formas de vulnerabilidade, evidenciando a intensificação das desigualdades de gênero no contexto migratório. A precariedade das condições enfrentadas pelas mulheres venezuelanas no Brasil, aliado a ausência de redes de apoio e proteção, contribuem para a ampliação dos riscos de violência e exclusão social. Nesse sentido, a atuação de organismos internacionais, tornaram-se fundamentais para o enfrentamento dessas problemáticas, promovendo ações voltadas à proteção, acolhimento e garantia de direitos dessas mulheres em situação de deslocamento forçado.

6. CONCLUSÃO

O artigo pretendeu trazer informações concernentes ao surgimento e o desenvolvimento da crise migratória da Venezuela, abordando as questões econômicas e políticas determinantes que levaram à deflagração da crise social no país. Essas condicionantes levaram ao surgimento de uma das maiores crises migratórias do século XXI, resultando em fluxos crescentes de migrantes venezuelanos para os demais países do continente sulamericano, principalmente, para a Colômbia, Peru e o Brasil.

A insegurança das migrantes venezuelanas, em razão da peculiaridade do fluxo migratório proveniente da ausência de mecanismos internacionais para o devido acolhimento dessas populações, resultou em uma precarização da condição dessa população. Por meio da Operação Acolhida juntamente com os esforços da ACNUR e UNFPA, o Brasil conseguiu sanar boa parte essas problemáticas, destoando-se dos demais países da região no acolhimento

dessas populações e superando as dificuldades iniciais encontradas pelo Estado de Roraima na garantia dos direitos e oportunidades a esses grupos migrantes.

Apesar disso, evidencia-se como a população feminina da Venezuela no país encontrou um cenário desfavorável ao seu acolhimento, principalmente no quesito da sua inserção no mercado de trabalho e o estabelecimento de independência financeira, o que resulta em um agravamento da desigualdade em função da dupla condição de desigualdade, a de ser migrante e mulher. Desse modo, evidencia-se a necessidade de discutir e direcionar o olhar para essa pequena parcela da população, que, apesar dos esforços por parte do governo e das instituições, tem se encontrado, em grande parte de seu processo migratório forçado, esquecidas e marginalizadas.

Nesse sentido, se torna necessário discutir e buscar o fortalecimento das políticas públicas voltadas para as questões de gênero com enfoque nas dificuldades apresentadas pelas mulheres venezuelanas que sejam capazes de promover uma inserção socioeconômica da parcela feminina dessa população. Tais políticas públicas devem propagar de forma mais efetiva cursos de língua portuguesa de forma gratuita para essas mulheres, acesso a validação de diploma facilitada pelo governo, somada a cursos profissionalizantes. Além da efetivação das garantias de direitos igualitários e segurança para viver de forma digna em solo brasileiro.

- refugiados e pessoas migrantes da Venezuela interiorizadas durante a pandemia de Covid-19.** Sumário executivo. UFMG–CEDEPLAR & IPEAD, 2021. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/12/Sumario-Executivo-Limites-e-desafios-a-integracao-local-de-refugiadas-refugiados-e-pessoas-migrantes-da-Venezuela-interiorizadas-durante-a-pandemia-de-Covid-19-dez.2021.pdf>. Acesso em: 1 set. 2025.
- ARAUJO, R. Pinheiro de; SILVA, Érica Sarmiento da. **O governo de Nicolás Maduro (2013-2023): crises, autoritarismo e migrações forçadas.** História Revista, Goiânia, v. 28, n. 3, p. 185–216, 2024. DOI: 10.5216/hr.v28i3.77174. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/historia/article/view/77174>. Acesso em: 28 ago. 2025.
- ASSIS, Gláucia de Oliveira; KOSMINSKY, Ethel V. **Gênero e migrações contemporâneas.** Revista Estudos Feministas, v. 15, p. 695-697, 2007.
- BANCO MUNDIAL. **Worldwide Governance Indicators.** 2025. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/publication/worldwide-governance-indicators/interactive-data-access>. Acesso em: 28 ago. 2025.
- BARTELS, Susan A. et al. **Comparing migration experiences of Venezuelan women and girls: a mixed-method, cross-sectional analysis of refugees/migrants in Ecuador, Peru and Brazil.** BMJ Public Health, v. 1, n. 1, 2023.
- BERNER, Vanessa. **“Mulheres Migrantes No Brasil: Perspectivas Feministas.”** Migrações Internacionais: Enfrentamentos Locais, Regionais e Globais, 2020.
- BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.** 2025. Operação Acolhida: governança. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/operacao-acolhida#governanca>. Acesso em: 30 ago. 2025.
- BULL, Benedicte; ROSALES, Antulio. **The crisis in Venezuela: Drivers, transitions, and pathways.** European Review of Latin American and Caribbean Studies/Revista Europea de Estudios Latinoamericanos y del Caribe, n. 109, p. 1-20, 2020.
- WANG, Xiaoqiao. **The root of hyperinflation in Venezuela: statism, chavismo, and dictatorship.** Highlights in Business, Economics and Management, v. 4, p. 380-389, 2022.
- DA SILVA, Gonzalo. **Venezuela’s Crisis: A Multifaceted Examination of Economic, Political, and Humanitarian Challenges.** International Journal of Science and Society, 2023. 5(4), 571-578. <https://doi.org/10.54783/ijssoc.v5i4.821>
- DE MELO, Bruna Carvalho Badaró. **Migração sul-sul: Uma análise crítica do discurso sobre a construção midiática dos refugiados venezuelanos no Brasil.** Revista da EMERJ, v. 25, n. 2, p. 83-110, 2023.
- El País, Marina. **“Um dia vou te matar”: como Roraima se tornou o Estado onde as mulheres mais morrem no Brasil.** El País, [S. l.], p. 1-10, 21 jun. 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/20/politica/1497985190_686657.html. Acesso em: 7 out. 2025.
- FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. **GDP, current prices.** 2025a. Disponível em: <https://www.imf.org/external/datamapper/NGDPD@WEO/BRA/URY/PRY/BOL/ARG/CHL/PER/ECU/COL/VEN/GUY/SUR>; Acesso em: 26 ago. 2025.

Fundo Monetário Internacional. **Inflation rate, average consumer prices** (PCPIPCH, World Economic Outlook) – Venezuela. 2025b. Recuperado de IMF DataMapper.

Disponível

em:

<https://www.imf.org/external/datamapper/PCPIPCH@WEO/VEN>. Acesso em: 30 ago. 2025.

GARBIN, Isabela. **Direitos Humanos e Relações Internacionais**. São Paulo, SP. Contexto, 2021.

IOM. **IOM MIGRATION CRISIS OPERATIONAL FRAMEWORK**.

INTERNACIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION, 2012. Disponível em:

https://www.ecampus.iom.int/pluginfile.php/14568/block_html/content/MC2355_-_IO_M_Migration_Crisis_Operational_Framework.pdf. Acesso em: 26 ago. 2025.

IOM. **IOM's Appeal towards the Regional Refugee and Migrant Response Plan (to the Venezuela Situation) 2023 – 2024**. Global Crisis Response Platform, 22 abr. 2024.

Disponível

em:

<https://crisisresponse.iom.int/response/regional-refugee-and-migrant-response-plan-venezuela-situation-2023-2024>>. Acesso em: 30 ago. 2025.

IOM. **Regional response to the situation of Venezuelan migrants and refugees**. 2025.

Disponível

em:

<https://www.iom.int/regional-response-situation-venezuelan-migrants-and-refugees>. Acesso em: 29 ago. 2025.

LAPA, Rosilandy Carina Cândido; MENDES, Victor Augusto; DO NASCIMENTO, Luiz Sales. **Acesso à saúde pelos migrantes forçados venezuelanos no Brasil: análise internacional jurídico-política do caso de Roraima**. Unisanta Law and Social Science, v. 7, n. 3, p. 417-422, 2019.

MENDES, Cláudia Polliana Silva; SANTOS, Maricelma Alves dos; BRITO, Marcelo; VELOSO, Cynara Silde Mesquita. **Os desafios da integração local das mulheres refugiadas venezuelanas no Brasil**. Revista do Ministério Público Militar, [S. l.], p. 1-30,

17

nov.

2023.

Disponível

em:

<https://revista.mpm.mp.br/rmpm/article/view/371/357>. Acesso em: 18 dez. 2025.

MEJIA-MANTILLA, Carolina et al., 2024. **Venezuelan Migrants in Chile, Colombia, Ecuador, and Peru: A Development Opportunity**, World Bank Group. United States of America. Retrieved from <https://coilink.org/20.500.12592/d7wm888> on 30 Aug 2025. COI: 20.500.12592/d7wm888.

MILESI, Rosita; COURY, Paula; ROVERY, Julia. **Migração Venezuelana ao Brasil: discurso político e xenofobia no contexto atual**. Revista Aedos, [S. l.], v. 10, n. 22, p. 53–70, 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/83376>.

Acesso em: 30 ago. 2025.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Autorização de residência**. 2025.

Disponível

em:

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/migracoes/autorizacao-de-residencia>. Acesso em: 31 ago. 2025.

MOREIRA, Julia Bertino; BORBA, Janine Hadassa Oliveira Marques de. **Invertendo o enfoque das “crises migratórias” para as “migrações de crise”**: uma revisão conceitual no campo das migrações. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 38, p. e0137, 2021.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Agências de ONU anunciam programa para empoderamento econômico de mulheres venezuelanas em Roraima.** UN Brasil, 24 nov. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/160098-ag%C3%A2ncias-de-onu-anunciam-programa-para-empoderamento-econ%C3%B4mico-de-mulheres-venezuelanas-em>. Acesso em: 1 set. 2025.

ONU MULHERES; ACNUR; UNFPA. **LEAP: Estudo de caso – Programa conjunto Liderança, Empoderamento, Acesso e Proteção para mulheres migrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas no Brasil.** Relatório. ONU Mulheres Brasil, jun. 2021. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/06/LEAP-case-study-portugues.pdf>. Acesso em: 1 set. 2025.

ONU MULHERES; ACNUR; UNFPA. **Pesquisa aponta que mulheres venezuelanas enfrentam mais dificuldade de integração socioeconômica no Brasil do que homens.** ONU Mulheres Brasil, 3 jul. 2025. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/pesquisa-aponta-que-mulheres-venezuelanas-enfrentam-mais-dificuldade-de-integracao-socioeconomica-no-brasil-do-que-homens/>. Acesso em: 1 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Paris: ONU, 1948. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>. Acesso em: 26 ago. 2025.

PLATAFORMA R4V (Regional Inter-agency Coordination Platform for Refugees and Migrants from Venezuela). **Refugees and Migrants.** Disponível em: <https://www.r4v.info/en/refugeeandmigrants>. Acesso em: 29 ago. 2025.

RESTUCCIA, Diego. **The Monetary and Fiscal History of Venezuela 1960-2005.** Working Paper. 2018. Disponível em: <https://www.economics.utoronto.ca/public/workingPapers/tecipa-614.pdf>. Acesso em 30 ago. 2025.

SILVA, João Carlos Jarochinski. **Uma política migratória reativa e inadequada—A migração venezuelana para o Brasil e a Resolução n. 126 do Conselho Nacional de Imigração (CNIg).** Migrações Sul-Sul, 2ª ed., Campinas, NEPO UNICAMP, p. 637-650, 2018.

UNDP. **Data Center – Human Development Index (HDI).** 2025. Disponível em: HDR Data Center. Disponível em: <http://hdr.undp.org/data-center/documentation-and-downloads>. Acesso em: 28 ago. 2025.

UNFPA (Brasil). **Depois de viver em situação de rua, venezuelana lidera espaço de acolhimento e enfrentamento à violência baseada no gênero.** [S. l.], 20 maio 2023. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/depois-de-viver-em-situacao-de-rua-venezuelana-lidera-espaco-de-acolhimento-e-enfrentamento-a>. Acesso em: 11 jun. 2025. UNFPA Brasil. (2022). **Limites e desafios à integração local de refugiadas, refugiados e migrantes da Venezuela interiorizadas durante a pandemia de Covid-19 [Relatório].** Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

Recuperado
de

https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/sumario_executivo_-_limites_e_desafios_a_integracao_local_de_refugiadas_refugiados_e_pessoas_migrantes_da_venezuela_interiorizadas_durante_a_pandemia.pdf

UNHCR. **Venezuela Crisis Explained.** 2024. Disponível em:
<https://www.unrefugees.org/news/venezuela-crisis-explained/>. Acesso em: 29 ago. 2025.

UNHCR. **Venezuela Humanitarian Crisis.** 2025. Disponível em:
<https://www.unrefugees.org/emergencies/venezuela/>. Acesso em: 28 ago. 2025.